

**DECRETO Nº 1544/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(06) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(26) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(41) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(51) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.200,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	

ELEMENTO	(109) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
-----------------	--	------------------

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(164) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
TOTAL		49.100,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação parcial da reserva de contingência:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0060 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
ELEMENTO	(46) – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	49.100,00
TOTAL		49.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos